



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130570

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF 615.141.442-04, com sede na AV: Pedro Miranda nº 875, Ap. 09, Predeira, Belém-PA, representada por MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e prazo o de vigência contratual para 18 de Novembro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082126	Locação de imóvel para funcionamento do setor Administrativo de Apoio Pedagógico	MÊS	12,00	3.000,000	36.000,00
VALOR GLOBAL R\$					36.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1601.123610401.2.089 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento: 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 36.000,00, ficando o saldo restante para os demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Novembro de 2014

[Assinatura]
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

[Assinatura]
MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR
CPF 615.141.442-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]* ELUI O. SANTOS

2. *[Assinatura]* Francineide Cardina